



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES



LEI MUNICIPAL Nº 2669 DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

DENOMINA "Rua da Saibreira" à via transversal à Rua Antônio de Freitas, bairro Jaboticabeiras, nesta.

Autoria: Vereador Fernando Alves Fonseca e Vereador Daniel da Silva Batista.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES/RJ, no uso de suas atribuições legais, faço saber que em estrito cumprimento ao disposto no inciso IV, do art. 17 da Lei Orgânica do Município e inciso IV, do art. 39 do Regimento Interno, promulgo a seguinte Lei Municipal.

Art. 1º Fica denominada "Rua da Saibreira" à via transversal à Rua Antônio de Freitas, bairro Jaboticabeiras, no Município de Mendes-RJ.

Art. 2º A nova denominação passará a constar nos documentos expedidos pela municipalidade.

Art. 3º Fica o Chefe do Executivo autorizado a confeccionar e afixar placa indicativa, conforme previsto na Lei Municipal nº 1406, de 09 de dezembro de 2009.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mendes, 15 de janeiro de 2025.

TIAGO DE SOUZA FERREIRA
TIAGO DE SOUZA FERREIRA
Presidente

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1343 de 26 de abril de 2019, que regulamenta a cessão de servidor municipal para outros órgãos ou entidades,

CONSIDERANDO a solicitação de cessão de servidor através do OFÍCIO Nº 012/2025/GAP da Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, constante no Processo Administrativo nº 105/2025,

RESOLVE:

Art. 1º. FICA CEDIDA para a Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, a servidora **MARIA TEREZA DA CRUZ BARBOSA**, Professor I, mat. 20/2148, com ônus para o município de Miguel Pereira.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 14 de janeiro de 2025.

JOSÉ EMMANOEL RODRIGUES ARTEMENKO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Dos Santos da Silva
Código Identificador:C066E4D6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 4004/2025

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, Iris Alves Barbosa do cargo de Assessor Administrativo, da Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI, com eficácia a partir de 16 de janeiro de 2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 14 de janeiro de 2025.

JOSÉ EMMANOEL RODRIGUES ARTEMENKO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Dos Santos da Silva
Código Identificador:3600BFAE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 4005/2025

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

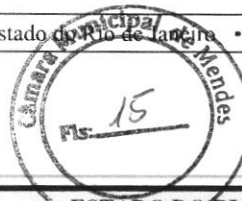
RESOLVE:

NOMEAR, Raissa Zago Cruz, para exercer em primeira ocupação o cargo de Assessor Administrativo, símbolo DAS 04 (quatro), na Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI, em vaga criada pela Lei Municipal nº. 1.219/2017, com eficácia a partir de 17 de janeiro de 2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 14 de janeiro de 2025.

JOSÉ EMMANOEL RODRIGUES ARTEMENKO
Prefeito Municipal



Publicado por:
Daniel Dos Santos da Silva
Código Identificador:DA659616

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES

CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES
LEI MUNICIPAL Nº2669 DE 15 DE JANEIRO DE 2025

DENOMINA "Rua da Saibreira" à via transversal à Rua Antônio de Freitas, bairro Jabuticabeiras, nesta.

Autoria: Vereador Fernando Alves Fonseca e Vereador Daniel da Silva Batista.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES/RJ, no uso de suas atribuições legais, faço saber que em estrito cumprimento ao disposto no inciso IV, do art. 17 da Lei Orgânica do Município e inciso IV, do art. 39 do Regimento Interno, promulgo a seguinte Lei Municipal.

Art. 1º Fica denominada "Rua da Saibreira" à via transversal à Rua Antônio de Freitas, bairro Jaboticabeiras, no Município de Mendes-RJ.

Art. 2º A nova denominação passará a constar nos documentos expedidos pela municipalidade.

Art. 3º Fica o Chefe do Executivo autorizado a confeccionar e afixar placa indicativa, conforme previsto na Lei Municipal nº 1406, de 09 de dezembro de 2009.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mendes, 15 de janeiro de 2025.

TIAGO DE SOUZA FERREIRA
Presidente

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:7EADCEBB

CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES
LEI MUNICIPAL Nº2668 DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

CONCEDE O TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA À SEMEART – ASSOCIAÇÃO DE ARTESÃOS SEMENTES DA ARTE.

Autoria: Edilene da Silva Martins dos Santos.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES/RJ, no uso de suas atribuições legais, faço saber que em estrito cumprimento ao disposto no inciso IV, do art. 17 da Lei Orgânica do Município e inciso IV, do art. 39 do Regimento Interno, promulgo a seguinte Lei Municipal.

Art. 1º - Fica considerada Utilidade a SEMEART – ASSOCIAÇÃO DE ARTESÃOS SEMENTES DA ARTE, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 53.075.819/0001-84, sediada na Rua Capitão Mexias, nº 334, Loja B, Centro, Mendes/RJ, CEP 26700-000.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mendes, 15 de janeiro de 2025.

TIAGO DE SOUZA FERREIRA
Presidente

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:0EA5E33B